

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 141/DGP/IFRS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23419.000054/2020-11,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA por incapacidade permanente para o trabalho e doença não especificada em lei ao servidor EDUARDO MARQUES DE CAMARGO, matrícula SIAPE nº. 1870308, portador do CPF sob nº. 010.772.400-66, ocupante do cargo de Auditor, Nível: NS, Classe: E, Padrão: 406, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

OBS: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavia Garcez, Diretora de Gestão de Pessoas em exercício, em 28 de janeiro de 2020 as 13:16. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de janeiro de 2020 as 11:44. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 60FD80442C21B5F6E4A9A72F6BC1E7BA